

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, e por outro lado a **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 1155, sala 302, Bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.877.566/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Caroline Bordin da Silva, de CPF 819.210.390-00, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2021 ao Contrato nº. 024/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1- As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar o contrato, com acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) UST, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantitativo do contrato 024/2021.
- 1.2- Pela alteração o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o montante de R\$14.605,00 (quatorze mil e seiscentos e cinco reais), sendo o valor unitário da UST de R\$58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Caroline Bordin da Silva
Representante legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, e por outro lado a **PD CASE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Rua Magalhães Pinto, 115, Bairro Centro, no município de Mathias Lobato no estado de Minas Gerais, CEP 351110-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.519.484/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Evandro Teixeira de Siqueira, de CPF 529.331.486-68, celebram o presente Termo Aditivo n.º 001/2021 ao Contrato n.º 003/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1- As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar o contrato, com acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) UST, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantitativo do contrato 003/2021.
- 1.2- Pela alteração o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o montante de R\$36.522,50 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor unitário da UST de R\$146,09 (cento e quarenta e seis reais e nove centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Evandro Teixeira de Siqueira
Representante legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, e por outro lado a **PD CASE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Rua Magalhães Pinto, 115, Bairro Centro, no município de Mathias Lobato no estado de Minas Gerais, CEP 351110-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.519.484/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Evandro Teixeira de Siqueira, de CPF 529.331.486-68, celebram o presente Termo Aditivo n.º. 001/2021 ao Contrato n.º. 022/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1- As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar o contrato, com acréscimo de 500 (quinhentas) UST, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantitativo do contrato 022/2021.
- 1.2- Pela alteração o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o montante de R\$73.045,00 (setenta e três mil e quarenta e cinco reais), sendo o valor unitário da UST de R\$146,09 (cento e quarenta e seis reais e nove centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Evandro Teixeira de Siqueira
Representante legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças